

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 259/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 229018/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda, administrado pela EMSERH. Contratada: **GLOBALSERV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.381.432/0001-05**. Representante Legal: **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, CPF: 375.989.373-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 962.820,06 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-47 – Serviço de Limpeza, Higiene e Conservação. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 28 de dezembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -